PROJETO DE RESOLÇÃO Nº 02/2025: Regulamenta, no âmbito da Câmara Municipal de Bebedouro, o disposto no art. 95, §2º, da Lei Federal nº 14.133/21 que institui o contrato verbal para pequenas compras e/ou de prestação de serviços de pronto pagamento.

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Diante das atribuições pertinentes a COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO (vide art. 77 da Resolução 64, de 09 de dezembro de 2002 - RICMB) passamos a emitir nosso parecer acerca da propositura em epígrafe.

Após analisada a propositura referida na epígrafe, parece-nos inexistirem motivos que possam obstar sua tramitação legislativa. Portanto, votamos pela REGULARIDADE da propositura.

Esse é nosso parecer s.m.j.

Bebedouro (SP), capital nacional da laranja, 02 de junho de 2025.

Paulo H. Ignácio Pereira	Jorge E. Cardoso Rocha	Marcelo dos Santos de Oliveira
PRESIDENTE	**RELATOR**	**MEMBRO**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:51729/2025 - 02/06/2025 - 18:32 - 960X-KBW2-9B7D-183N

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=960XKBW29B7D183N, ou vá até o site http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 960X-KBW2-9B7D-183N

Marcelo dos Santos de Oliveira
Vereador

Jorge Emanoel Cardoso Rocha
Vereador - PRIMEIRO SECRETÁRIO

Paulo Henrique Ignácio Pereira
Vereador - VICE-PRESIDENTE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:51729/2025 - 02/06/2025 - 18:32 - 960X-KBW2-9B7D-183N

Câmara Municipal de Bebedouro , 2 de junho de 2025